

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso CNPJ: 56.363.807/0001-43

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP

FLS. Nº OOL

REFERÊNCIA:- PEDIDO EMERGENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA

A IRMANDADE DA SANTA CASA "LEONOR MENDES DE BARROS" DE CARDOSO, entidade filantrópica de direito privado, declarada de utilidade pública, CNPJ. 56.363.807/0001-43, CNES 208207-1, com endereço na Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada, Cardoso-SP, CEP. 15570-000, representada pelo seu provedor, senhor RUI GARCIA FILHO, RG. 7.998.155 SSP/SP, CPF. 855.676.048-15, considerando o agravamento da situação de saúde pública do município, no que diz respeito aos atendimentos aos pacientes acometidos pela COVID-19, vem mui respeitosamente perante VOSSA EXCELÊNCIA, manifestar e pedir o que segue:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,

É cediço que após as novas diretrizes da rede de assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19, esta Entidade passou a ser responsável por manter até 06 pacientes internados em enfermaria, que não necessitam de UTI.

Sobre referidas internações, cumpre-nos reportar que tratam-se de pacientes que serão mantidos isolados, sob assistência medicamentosa, suporte de oxigênio e até intubados em uso de respirador.

Com efeito, cumpre-nos ainda, reiterar que esta Santa Casa de Cardoso mantém equipe multidisciplinar de assistência, constante de médicos(as), enfermeiros(as), técnicos(as) de enfermagem, técnicos(as) em radiologia, farmacêuticos(as), biomédicos(as) e outros profissionais de apoio, os quais serviram, até então, a todos os munícipes e demais usuários de nossos serviços de saúde.

Ocorre que, com o início destas internações para pacientes vítimas de COVID-19, a equipe existente mencionada supra, passou a não ser suficiente para atender a demanda de atendimentos, tanto na referida enfermaria quanto nas demais urgências/emergências atendidas que também necessitam deste suporte.



rmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de CNPJ: 56,363.807/0001-43



Sobre isso, EXCELENTÍSSIMO PREFEITO, que às 10 horas da manhã da data de hoje, 29/03/2021, dos (04) quatro pacientes internados — todos cardosenses - havia 01 (um) intubado com suporte de respirador e oxigênio e, outros 03 (três) em uso contínuo de oxigênio, os quais necessitam de monitoramento por equipe de enfermagem e profissional médico ininterruptamente:

COVID-19	***
29 de março de	2021 - 10:00 horas
PACIENTES INTERNADOS	04
intubado, em uso de respirador e oxigênio. 01	
em uso de oxigênio	
sem uso de oxigênio	
PACIENTES EM OBSERVAÇÃO	01
em uso de oxigênio	
sem uso de oxigênio	
PACIENTES AGUARDANDO TRANS	FERÊNCIA 04
intubado, em uso de respirador e oxigênio 01	
em uso de oxigênio	
→ sem uso de oxigênio00	
ALTAS HOSPITALARES	00
ÓBITOS	00
* ocorridos nas últimas 24h	······

Sendo assim, tem-se que, inevitavelmente, a equipe atual existente, especialmente a médica, embora extremamente dedicada, tornou-se insuficiente para atender toda a demanda, fazendo-se necessária a contratação de profissional médico de apoio para auxiliar no atendimento, aos menos nos horários de maior fluxo.

Todavia, importante consignar que esta Entidade não tem condições financeiras para contratar referido profissional médico(a), pois, ao custo diário de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) correspondente a 12 (doze) horas de trabalho médico), em um período de 90 (noventa) dias o valor total alcançará R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), importância esta que esta que se apresenta astronômica diante das dificuldades financeiras suportadas no momento,

37

Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000 Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso CNPJ: 56.363.807/0001-43

especialmente por conta do aumento do uso e dos valores de insumos necessários para manter a assistência aos senhores(as) usuários(as) dos serviços de saúde.

Por tudo isso, é que, contando com a contumaz presteza, senso de urgência e humanitarismo peculiares à VOSSA EXCELÊNCIA e a toda equipe de servidores que atuam nesta administração, pedimos, humildemente, seja celebrado um termo de fomento, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil) destinado à contratação de médico para apoio diário na assistência de tantos aos cardosense acometidos pela COVID-19, nos termos do incluso plano de trabalho.

Nada mais, por tudo o que fora trazido perante VOSSA EXCELÊNCIA, Humildemente e com a máxima urgência que o caso requer, Pede-se e deferimento.

CARDOSO-SP, 29 de março de 2021.

RUI GARCIA FILHO

Provedor

FLÁVIO ANDRE DE BAULA BARRACHI Diretor Clínico — CRM. 161213



CNPJ: 56.363.807/0001-43

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social						(CNPJ	
Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso					loso	56.363.807/0001-43		
Endereço						Telefone		
Rua Emílio Fernandes Bilar, 1650 – Jardim Alvorada					17 3453-1233 / 3453-1059			
Cidade UF CEP				E-mail Institucional				
Cardoso	SP 15570-000			contato@santacasadecardoso.com.br				
Conta Corrente	Banco		Agência	Praça d	de Paga	amento)	Origem do Recurso
13.156-3	001 0841-9 Cardoso-SP					Municipal		
Inscrição CMS N.º		Tipo:						
Certidão Entidad			ade de Saúde					
Nome do Respons	ável pela	Unidade						
RUI GARCIA FILHO)							
CPF			RG / Órgão Expedidor				Data de Nascimento	
CPF			RG/C	irgao Expeaia	or		Data ae	Nascimento
CPF 855.676.078-15				orgao Expeaia 55-0 SSP/SP	or		31/10/1	
	Te	lefone Celu	79981					
855.676.078-15		lefone Celu 99715-680	79981 lar	55-0 SSP/SP	nsável	nail.com	31/10/1	
855.676.078-15 Cargo	17	99715-680	79981 lar 3	55-0 SSP/SP E-mail respo	nsável	nail.com	31/10/1	
855.676.078-15 Cargo Provedor	17 Responsa	99715-680 ivel pelo Se	79981 Iar 03 rviço	55-0 SSP/SP E-mail respo	nsável	ail.com	31/10/1	
855.676.078-15 Cargo Provedor Nome do Técnico	17 Responsa	99715-680 ivel pelo Se	79981 Iar 33 rviço CHI	55-0 SSP/SP E-mail respo	nsável @hotm	ail.com	31/10/1	955
855.676.078-15 Cargo Provedor Nome do Técnico DR. FLAVIO ANDR	17 Responsa	99715-680 ivel pelo Se	79981 Jar P3 rviço CHI RG / Órg	55-0 SSP/SP E-mail respoi ruigarcia626	nsável @hotm	pail.com	31/10/1	955 scimento
855.676.078-15 Cargo Provedor Nome do Técnico DR. FLAVIO ANDR	17 Responsa	99715-680 ivel pelo Se	79981 Jar P3 rviço CHI RG / Órg	55-0 SSP/SP E-mail respoi ruigarcia626 gão Expedidoi	nsável @hotm	ail.con	31/10/1 Data Nas 10/06/19	955 scimento

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto							Período de Execução
Fortalecimento	е	manutenção	da	assistência	aos	pacientes	00 / 20 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
Fortalecimento e manutenção da assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19							90 (noventa) dias

Identificação do Objeto:

Contratação de Equipe Médica de Apoio para atendimentos de Pronto Socorro e Internação em Enfermaria aos pacientes acometidos pela COVID-19.

Diagnóstico / Justificativa da preposição:

É cediço que a Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso, Hospital Geral realiza, há anos, atendimento de urgência/emergência 24horas por dia, 7 dias por semana, aos usuários do município e população flutuante, constante de consultas, procedimentos, diagnose, radiologia, patologia clínica, lavanderia, esterilização e todos os demais necessários ao bom atendimento ininterrupto do Pronto Socorro Municipal nas dependências desta Santa Casa de Cardoso, para 100% da demanda dos usuários que necessitarem destes procedimentos.

Todavia, após as novas diretrizes da rede de assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19, esta Entidade passou a ser responsável por manter até 06 (seis) pacientes internados em enfermaria, que não necessitam de UTI, além daqueles que são mantidos em observação.

Sobre referidas internações, cumpre-nos reportar que tratam-se de pacientes que serão mantidos sob

Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000 Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com.



Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso CNPJ: 56.363.807/0001-43

assistência medicamentosa, suporte de oxigênio e até intubados em uso de respirador

Ocorre que, a equipe multidisciplinar de assistência, especialmente médica, tanto para os atendimentos de urgência/emergência 24horas por dia 7 dias por semana, quanto para a demanda dos pacientes acometidos pela COVID-19, permaneceu a mesma já existente.

Sendo assim, inevitavelmente, devido ao aumento desta demanda, a qual exige, praticamente a criação de uma nova equipe multidisciplinar, a qual, inclusive como medida de contenção da disseminação da doença, deve permanecer dedicada, exclusivamente, aos pacientes acometidos pela COVID-19..

À vista disto, justifica-se a necessidade de contratação de equipe médica de apoio diária, a fim de auxiliar a assistência dos referidos pacientes, sem prejuízo da manutenção dos atendimentos de urgência/emergência 24horas por dia 7 dias por semana.

3 - PÚBLICO ALVO

3.1 - Usuários

População Municipal de aproximadamente 12.305 habitantes (IBGE 2016)

3.2 - Forma de Acesso ao Serviço

Demanda espontânea e referenciada.

4 - ABRANGÊNCIA

Municipal

5 - FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

6 - OBJETIVO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

6.1 - Objetivo Geral

Garantir assistência médica dedicada aos pacientes acometidos pela COVID-19.

6.2 – Objetivos Específicos

Contratação de equipe médica de apoio diária, a fim de auxiliar na assistência aos pacientes acometidos pela COVID-19, sem prejuízo da manutenção dos atendimentos de urgência/emergência 24horas por dia 7 dias por semana..

7 - METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		
WIETA	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	
01	Contratação de Equipe Médica de Apoio para atendimentos de Pronto Socorro e Internação em Enfermaria aos pacientes acometidos pela COVID-19.	01/04/2021	30/06/2021	

8 – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Fonte	Valor Anual (R\$)
Recursos Concedente	99.000,00

Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000 Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



MAIGOS D

FLS Nº 007

Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros" de Cardoso

CNPJ: 56.363.807/0001-43

9 – PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

	LANO DE AFLICAÇÃO DO		
		Concedente Recursos a	-
Natureza da Despesa /	Custo Total Anual	serem repassados pelo	Proponente
Especificação	Custo Total Alluai	FMS (valor para 12	Valor anual
		meses)	
Despesas correntes			
Despesas com pessoal			
Salários	0,00	0,00	0,00
1/3 Férias constitucional	0,00	0,00	0,00
Total despesas correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas material de	ALCO STATE OF THE		
consumo	ļ		
Medicamentos	0,00	0,00	0,00
Materiais Hospitalares	0,00	0,00	0,00
Materiais de	0,00	0,00	0,00
Limpeza/Higiene			
Produtos para Lavanderia	0,00	0,00	0,00
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00
Materiais Descartáveis	0,00	0,00	0,00
(copos, papel toalha, etc)			
Materiais de papelaria	0,00	0,00	0,00
Materiais Radiológicos	0,00	0,00	0,00
Materiais Laboratório	0,00	0,00	0,00
Total de despesas prestação			
de Serviço	0,00	0,00	0,00
Despesas prestação de			
Serviço			
Serviços Médicos/Lab.	99.000,00	99.000,00	99.000,00
Serviço de Coleta de Lixo	0,00	0,00	0,00
Serviço de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
Serviço de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
Serviço de Telefonia e	0,00	0,00	0,00
Internet	•	·	
Serviço de Telemedicina	0,00	0,00	0,00
Medição de Radiação –	0,00	0,00	0,00
(Técnicos de Radiologia)			
Medição Mensal de Radiação	0,00	0,00	0,00
(Sala de Raio X)			,
Serviços de Suporte em T.I.	0,00	0,00	0,00
Total de Despesas prestação	00.000.00		
de Serviços	99.000,00	99.000,00	0,00
Total Geral	99.000,00	99.000,00	0,00

Observação:- Estes quantitativos poderão sofrer variação de 10% para mais ou para menos, conforme a demanda.

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DO CONCEDENTE

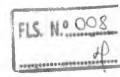
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mario	Junho
01	-	-	-	33.000,00	33.000,00	33.000,00
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
01	-	-	-	-	-	-

Rua Emilio Fernandes Bilar, 1650 - Cardoso - SP - CEP. 15570-000 Fones (17) 3453-1233 e 3453-1059 - e-mail: stacasacardoso@hotmail.com



Irmandade da Santa Casa "Leonor Mendes de Barros"

CNPJ: 56.363.807/0001-43



. MIGOS 25

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeito Municipal de Cardoso, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do município de CARDOSO, ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pode deferimento

CARDOSO-SP, 30 DE MARÇO DE 2021.

RUI GARCIA FILHO Provedor

DR. FLÁVIO ANDRÉ DE PAULA BARRACHI Responsavel Tégnico

CARDOSO

18 - APROVAÇÃO

Órgão Gestor

Responsável

Secretária da Saúde CPF: 143.331.338-31